



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9757**

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.205,00 (Cento e Dezesete Mil Duzentos e Cinco Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
01	04	125	0003	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149	200	62,00
02 - Município de Itajubá								
04 - SECRETARIA MUN. CIÊNCIA TEC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
01	19	122	0024	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SMICT			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158	200	1.718,00
02 - Município de Itajubá								
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
01	27	122	0010	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEL			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206	200	12,00
02 - Município de Itajubá								
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
01	04	123	0018	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFI			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	813	200	50.000,00
02 - Município de Itajubá								
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
01	04	123	0018	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFI			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815	200	15.321,00
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	04	126	0019	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMIN			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1197	200	2,00
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	04	126	0019	2137	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1202	200	46.000,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	06	122	0026	2227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMDS			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1249	200	4.090,00
						<b>Total:</b>		<b>117.205,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>						<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	04	122	0003	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267	200	96.000,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	10	301	0012	2211	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDICINA E ENFERMAGEM			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	409	200	21.205,00
							<b>Total:</b>	<b>117.205,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Dezembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**